



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 806/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem no entorno da Praça de Esportes do bairro Parque Santo André, localizada na Rua Agudos com a Rua Conceição da Costa Camargo.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes que circulam pelas imediações da Praça de Esportes do bairro Parque Santo André, acerca dos problemas causados em razão do mato alto e da sujeira que tomam conta do entorno da referida praça de esportes.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza e roçagem no entorno da Praça de Esportes do bairro Parque Santo André, localizada na Rua Agudos com a Rua Conceição da Costa Camargo.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

